

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA CAMILA FREITAS SANT ANA 03095670095

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CAMILA FREITAS SANT ANA 03095670095**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.965.811/0001-41, estabelecida na Linha Bonita, 77, Interior, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu representante legal **CAMILA FREITAS SANT ANA**, brasileira, do comércio, portadora do CPF nº 030.956.700-95, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes pactuam o seguinte FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual e Processo Licitatório nº 20/2022, Modalidade Convite, sob nº 7/2022, no Contrato nº 48/2022, as partes resolvem reequilibrar o valor financeiro do item nº 2, devido ao aumento do custo deste produto, conforme a comprovação da **CONTRATADA**, registrado no protocolo da **CONTRATANTE** sob nº 36.297 do Livro nº 016 datado de 27 de Setembro de 2022 e deferido em 27 de Setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REAJUSTES E DOS VALORES:

Pela comprovação documental anexada a este Termo Aditivo, ficou demonstrado e pactuado o reajuste do valor financeiro dos produtos, como abaixo especificado:

Item	Produto	Valor Ant. R\$	Varição (R\$)	Valor Atual. R\$
2	Farinha de Milho com 01 Kg	3,19	+ 0,93	4,12

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, 28 de Setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

CAMILA FREITAS SANT ANA
03095670095
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ 2º) _____
CPF CPF